



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**TERMO DE OCORRÊNCIA**

O Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, atesta que deixou de realizar a Décima Quinta Sessão Extraordinária, prevista para se realizar ao final da Décima Quarta Sessão Extraordinária, em 22 de setembro de 2014, porque o único item a ser apreciado e votado em Segundo Turno pelos Vereadores - Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal - foi objeto do Requerimento nº 509, proposto pela Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando o adiamento da votação por sete dias, na forma dos Arts. 113, § 5º, II, 156, VI e 169 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), ao qual se apurou a seguinte votação: aprovado por onze votos favoráveis e cinco votos contrários dos Senhores Vereadores, restando prejudicado o seu procedimento regular. Determinou-se, ainda, a inclusão do projeto em tela nas pautas de primeiro e segundo turnos de votação, em sessões distintas, após contabilizados os sete dias. Do que, para constar, determinou a lavratura do presente Termo de Ocorrência, devidamente assinado nesta data.

Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Mogi Mirim,  
em 22 de setembro de 2014.

**Vereador Benedito José do Couto**  
**Presidente da Câmara**